



PORTARIA CRO-MG Nº 013/2022

Determina a criação da Comissão de Emergências Médicas em Odontologia do CRO-MG e nomeia seus membros.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO Nº 118/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a **Comissão de Emergências Médicas em Odontologia**, com as seguintes finalidades:

I – reforçar as medidas de prevenção às emergências médicas em consultório odontológico;

II – criar uma apostila de referência para consulta profissional com as emergências médicas mais comuns no consultório odontológico;

III – criar uma lista de materiais sugeridos para apoio ao atendimento de emergências no consultório odontológico;

IV – desenvolver, com o auxílio de funcionários do CRO-MG, vídeos que contribuam para o aprendizado dos inscritos;

V – promover cursos presenciais e/ou online de atualização em emergências médicas em Odontologia.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcelo Ferreira Pinto Cardoso - MG-CD 36.508

Secretário: Marcelo Dantas Pedrosa – MG-CD 40.107

Membros: Jôice Dias Corrêa - MG-CD 36.624

Luiza Carvalho Lamounier Cardoso - MG-CD 40.050

Marcelo Drummond Naves – MG-CD 15.028

Vladimir Reimar Augusto de Souza Noronha – MG-CD 24.471

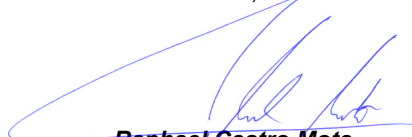
Assessoras Institucionais: Mariane Ferrão Dias - Matrícula nº 276

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

Art. 3º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins – MG-CD 41.477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG